

NÚMERO DE MATERIAL 1.2330 · CLASSE 1.2

1.2330

Composição química, valores mecânicos e físicos e 16 designações normativas de 7 regiões.

DENSIDADE 7.85 g/cm³	OUTRAS DESIGNAÇÕES 16 em 7 regiões	VALORES DE PROPRIEDADES 6 registados
--------------------------------	--	--

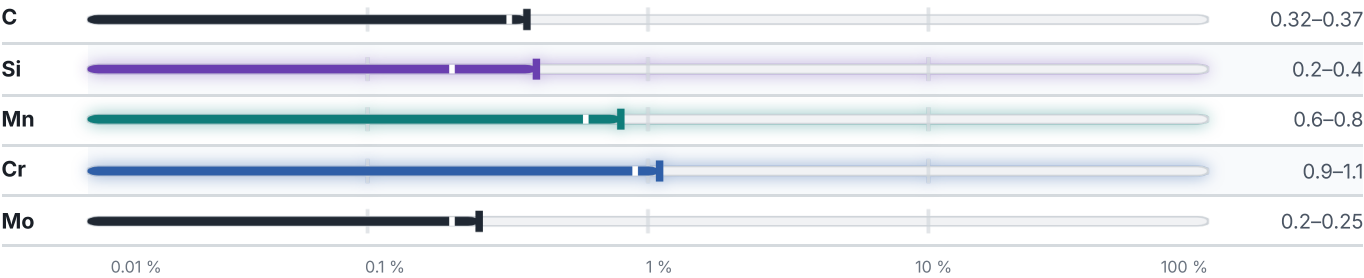
Composição química

Fração mássica em %

O que é esta liga



Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01 % e 100 % numa única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

Não há composição registada suficiente para prever uma temperatura de transformação desta qualidade — em falta: Ni.

Propriedades físicas

1 valores

PROPRIEDADE	VALOR	UNIDADE
Massa volúmica	7.85	g/cm³

Designações nas diversas normas

16 designações · 3 documentadas como idênticas

Estados Unidos	6	Rússia / CEI	2
G41350	uns	35ChM	gost
T51620 Nome próprio da qualidade	uns	35KhM	gost
4135	aisi-sae		
4142	aisi-sae	Suécia	2
P20 Nome próprio da qualidade	aisi-sae	2234	ss
AMS 6352 F	astm	2244	ss
Reino Unido	2	Europa	1
708A37	bs	35CrMo4 Nome próprio da qualidade	din-en
708M40	bs		
França	2	Polônia	1
34CD4	afnor	35HM	pn
35CD4	afnor		

Nota sobre a utilização. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de fábrica segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 juntamente com a sua consulta. Prevalece sempre a norma na sua edição em vigor.

Consulta sobre 1.2330

Proposta, disponibilidade, certificado de fábrica ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

**Iniciar uma
consulta**

FICHA TÉCNICA ONLINE

Ver a página do material

PESQUISA DE QUALIDADES

Pesquisar todas as qualidades

N.º DE MATERIAL

1.2330

EMITIDA

26 de ago. de 2026